



AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUEBRA-CABEÇA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Tendo em vista o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme ata da sessão; Julgo o presente certame FRACASSADO. Serra Negra, 18 de junho de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2025

PROCESSO Nº 421/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2025

REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A MERENDA ESCOLAR.

Aos 16 dias do mês de JUNHO de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PRIME TECH GESTORA DE MANUFATURAS SUPRIMENTOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
CNPJ nº: 52.160.820/0001-44
Endereço: R CEL XAVIER DE TOLEDO, 65 - ANDAR 2 - SALA 205 - BAIRRO REPÚBLICA - SAO PAULO - SP - CEP: 01.048-100
Telefone/E-mail: (11) 9.9420-5941 - PRIMETECHCOMPRAS2@GMAIL.

COM
Representada por: CIBELE FERNANDES DE GODOI
CPF: 345.096.608-12

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	100	PCT	AÇAFRÃO – PACOTE DE 500G, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, ASPECTO FÍSICO MOÍDO, APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES.	CEASA/CEA-GESP	18,00	1.800,00
02	200	MÇ	HORTELÃ EM MAÇO, PRODUTO COM FOLHAS FIRMES, VIÇOSAS, DE COR VERDE BRILHANTE COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, E SEM SUJIDADES E DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR A APARÊNCIA, QUALIDADE E SABOR, E DE COLHEITA RECENTE.	CEASA/CEA-GESP	3,99	798,00
03	1.500	KG	MANDIOQUINHA: TAMANHO UNIFORME, APRESENTANDO ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICAS, RACHADURAS OU CORTE (SACOS TRANSPARENTES 2KG).	CEASA/CEA-GESP	7,99	11.985,00
04	2.000	KG	MELÃO: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO E ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E SUJIDADES.	CEASA/CEA-GESP	5,50	11.000,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
3. Prazo para entrega: Em ATÉ 05 (cinco) dias corridos contados de cada “Ordem de Fornecimento” emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:



DÉBITOS COM

A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até

60x

IPTU, ISS & TAXAS*

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br

*Código Tributário Municipal



1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 058/2025, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação conforme Decreto n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 25.583,00 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de

2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 16 de junho de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2025

PROCESSO Nº 435/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

Aos 16 dias do mês de JUNHO de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA
CNPJ nº: 05.538.322/0001-02

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000
Fone: (19) 3892-9700

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob nº 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” EIRELI.

Jornalista Responsável:

Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Endereço: SÍTIO CAMPO LINDO -ZONA RURAL -DONA EUZÉBIA -MG
CEP 36.784-000
Telefone/E-mail: (32) 3453-1011 - (32) 99984-8462 / adeilton.plan-
tas@yahoo.com.br
Representada por ISABELLA DE MOURA MAGALHÃES
CPF: 108.020.416-47

Lote: 10 **Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 11 de Junho de 2025 às 09:04:52

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitário	Valor Total
1	(DRACAENA REFLEXA VERDE) COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 METROS, LIVRE DE FOLHAS AMARELADAS, QUEIMADAS DO SOL E/OU COM PROBLEMAS FITOSSANITÁRIOS, TOLERÂNCIA DE 10% NAS MEDIDAS.	-	40 Unidade(s)	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.600,00

Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias corridos contados de cada “Ordem de Fornecimento” emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 066/2025, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação conforme Decreto n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 35.995,00 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de

Lote: 13 **Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 11 de Junho de 2025 as 09:23:33

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	(LAGERSTROEMIA INDICA) RESEDÁ, CORES VARIADAS, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,5 METRO, LIVRE DE FOLHAS AMARELADAS, QUEIMADAS DO SOL E/OU COM PROBLEMAS FITOSSANITÁRIOS, TOLERÂNCIA DE 10% NAS MEDIDAS.	-	100 Unidade(s)	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
Valor total Contratado:					R\$ 2.000,00

Lote: 22 **Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 11 de Junho de 2025 às 09:47:56

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	(PAEONIA SUFRUTICOSA) PEÔNIA ROSA GIGANTE, EM SACO PLÁSTICO, CORES VARIADAS, COM FLORAÇÃO EM NO MÍNIMO 70% DA PLANTA, ALTURA MÍNIMA DE 40 A 50CM, PRONTA PARA PLANTIO.	-	800 Unidade(s)	R\$ 11,00	R\$ 8.800,00
Valor total Contratado:					R\$ 8.800,00

Lote: 23 **Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 11 de Junho de 2025 as 09:48:08

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	(HOLMSKJOLDIA SANGÜEIRA) CHAPÉU CHINÊS, EM SACO PLÁSTICO, CORES VARIADAS, COM FLORAÇÃO EM NO MÍNIMO 70% DA PLANTA, ALTURA MÍNIMA DE 40CM, PRONTA PARA PLANTIO.	-	50 Unidade(s)	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.245,00

Lote: 25 **Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 11 de Junho de 2025 as 09:48:18

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	(ROSA CHINENSIS) ROSA MENINA, EM SACO PLÁSTICO, COM FLORAÇÃO EM NO MÍNIMO 70% DA PLANTA, CORES VARIADAS, ALTURA MÍNIMA DE 30 A 40 CM, PRONTA PARA PLANTIO.	-	1.500 Unidade(s)	R\$ 14,90	R\$ 22.350,00
Valor total Contratado:					R\$ 22.350,00

2. DAS OBRIGACÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta



pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 16 de junho de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2025

PROCESSO Nº 435/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

Aos 16 dias do mês de JUNHO de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SERGRAM AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 14.563.397/0001-34
Endereço: R DR. ALTAIR MARTINS, 196, JD. MARIA AUGUSTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 05.546- 150
Telefone/E-mail:: (11)9623-8958 / walterm.egashira@gmail.com
Representada por: WALTER MASSAO EGASHIRA
CPF: 661.408.038-53

Lote: 1 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5

Início da Etapa de lances em 11 de Junho de 2025 as 09:04:09

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	SUNPATIENS® (HÍBRIDO DE IMPATIENS), COM SELO DE ORIGINALIDADE, POTE 11, COM FLORAÇÃO EM NO MÍNIMO 70% DA PLANTA, COM ALTURA MÍNIMA DE 25/30CM, NA COR LAVANDER SPLASH (VIGOROUS).	-	2.500 Pote(s)	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00
Valor total Contratado:					R\$ 10.000,00

Lote: 2 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5

Início da Etapa de lances em 11 de Junho de 2025 as 09:04:15

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	SUNPATIENS® (HÍBRIDO DE IMPATIENS), COM SELO DE ORIGINALIDADE, POTE 11, COM FLORAÇÃO EM NO MÍNIMO 70% DA PLANTA, COM ALTURA MÍNIMA DE 25/30CM, NA COR NEON PINK (COMPACT).	-	2.500 Pote(s)	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00
Valor total Contratado:					R\$ 10.000,00

Lote: 3 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5

Início da Etapa de lances em 11 de Junho de 2025 as 09:04:20

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	SUNPATIENS® (HÍBRIDO DE IMPATIENS), COM SELO DE ORIGINALIDADE, POTE 11, COM FLORAÇÃO EM NO MÍNIMO 70% DA PLANTA, COM ALTURA MÍNIMA DE 25/30CM, NA COR ROSE PINK (VIGOROUS).	-	2.500 Pote(s)	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00
Valor total Contratado:					R\$ 10.000,00

Lote: 4 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5

Início da Etapa de lances em 11 de Junho de 2025 as 09:04:24

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	SUNPATIENS® (HÍBRIDO DE IMPATIENS), COM SELO DE ORIGINALIDADE, POTE 11, COM FLORAÇÃO EM NO MÍNIMO 70% DA PLANTA, COM ALTURA MÍNIMA DE 25/30CM, NA COR BLUSH PINK (COMPACT).	-	2.500 Pote(s)	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00
Valor total Contratado:					R\$ 10.000,00

Lote: 5 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5

Início da Etapa de lances em 11 de Junho de 2025 as 09:04:28

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	SUNPATIENS® (HÍBRIDO DE IMPATIENS), COM SELO DE ORIGINALIDADE, POTE 11, COM FLORAÇÃO EM NO MÍNIMO 70% DA PLANTA, COM ALTURA MÍNIMA DE 25/30CM, NA COR DEEP ROSE (COMPACT).	-	2.500 Pote(s)	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00
Valor total Contratado:					R\$ 10.000,00

Lote: 6 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5

Início da Etapa de lances em 11 de Junho de 2025 as 09:04:33

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	SUNPATIENS® (HÍBRIDO DE IMPATIENS), COM SELO DE ORIGINALIDADE, POTE 11, COM FLORAÇÃO EM NO MÍNIMO 70% DA PLANTA, COM ALTURA MÍNIMA DE 25/30CM, NA COR ELETRIC ORANGE (COMPACT).	-	2.500 Pote(s)	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00
Valor total Contratado:					R\$ 10.000,00

Lote: 7 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5

Início da Etapa de lances em 11 de Junho de 2025 as 09:04:38

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	SUNPATIENS® (HÍBRIDO DE IMPATIENS), COM SELO DE ORIGINALIDADE, POTE 11, COM FLORAÇÃO EM NO MÍNIMO 70% DA PLANTA, COM ALTURA MÍNIMA DE 25/30CM, NA COR ORANGE (COMPACT).	-	2.500 Pote(s)	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00
Valor total Contratado:					R\$ 10.000,00

Lote: 8 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5

Início da Etapa de lances em 11 de Junho de 2025 as 09:04:43

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	SUNPATIENS® (HÍBRIDO DE IMPATIENS), COM SELO DE ORIGINALIDADE, POTE 11, COM FLORAÇÃO EM NO MÍNIMO 70% DA PLANTA, COM ALTURA MÍNIMA DE 25/30CM, NA COR ORCHID BLUSH (COMPACT).	-	2.500 Pote(s)	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00
Valor total Contratado:					R\$ 10.000,00

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação conforme Decreto n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 94.480,50 (NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 16 de junho de 2025.

AVISOS DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 077/2025, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DO PROJETO CASA DIA, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 08/07/2025, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 25/06/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 24 de junho de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalida-

de de Pregão Eletrônico, sob o nº 078/2025, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 10/07/2025, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 25/06/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 24 de junho de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Concorrência Eletrônica, sob o nº 011/2025, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE TELHADO E SERVIÇOS CORRELATOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 11/07/2025, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 25/06/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 24 de junho de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2025

PROCESSO 303/2025 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPRESSOS GRAFICOS.

Aos onze dias do mês de junho do ano de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 039/2025, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o preço do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA. – ME.

CNPJ nº: 11.383.230/0001-01

Endereço: Av. Cristiano Machado, nº 373 – Bairro: Concórdia – Belo Horizonte/MG.

Telefone: (31) 2510-0033/2526-1559 – (31) 9.8253-7743/9.9320-9191 – Email.: wilton.licitacao@gmail.com

Representada por: Wilton de Oliveira Franco

CPF: 016.236.076-20



Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
07	500	Unid.	CRACHA EM PVC LAMINADO 54X86MM, IMPRESSÃO FRENTE (4XO CORES), COM FOTO DO FUNCIONÁRIO, PERFURADO PARA FIXAÇÃO DE CORDÃO, O CORDÃO DEVE TER 10MM DE LARGURA, NA COR AZUL, COM O BRASÃO E INDICAÇÃO DO NOME DA PREFEITURA, COM PRENDEDOR METÁLICO.	Fabricação Própria	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega (materiais gráficos) será de até 03 (três) dias uteis, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 7h00 às 11h00 – 13h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 039/2025, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas

as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade no item do objeto entregue / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
Serra Negra, 11 de junho de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2025
PROCESSO 303/2025 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPRESSOS GRAFICOS.

Aos onze dias do mês de junho do ano de 2025, de um lado a PREFEI-



TURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 039/2025, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o preço do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PREMIUM GRÁFICA E EDITORA LTDA.

CNPJ nº: 51.910.821/0001-04

Endereço: Rua Itatá, nº 120 - Bairro: Cidade Ademar – São Paulo/SP.

Telefone: (11) 5677-4889 – Email.: licitacao@premiumgraficaeditora.com.br

Representada por: Sirlei Miranda da Fonseca

CPF: 260.464.458-41

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	3.000	Unid.	CARTAZ CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÉ BRILHANTE GRAMATURA 120GR., IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 CORES, ACABAMENTO REFILADO NO FORMATO A3. IMPRESSÃO OFF SET DE ALTA QUALIDADE COM CTP INCLUSO, COM FITA DUPLA FACE NAS EXTREMIDADES.	Fabricação Própria	R\$ 0,87	R\$ 2.610,00
02	3.000	Unid.	FOLDER TIPO MAPA, FORMATO A4 (210X297MM), DUAS DOBRAS CRUZADAS, PAPEL COUCHÉ FOSCO OU BRILHO, GRAMATURA 115G/M2, IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMÁTICA 4X4 (FRENTE E VERSO), COM LAMINAÇÃO.	Fabricação Própria	R\$ 0,46	R\$ 1.380,00
03	3.000	Unid.	PANFLETO A5, TAMANHO 14,8 X 21CM, FRENTE COLORIDO (4X4 CORES), VERSO NA COR BRANCA PAPEL COUCHÉ FOSCO OU BRILHO, GRAMATURA 90G. IMPRESSÃO OFFSET DE ALTA QUALIDADE COM CTP INCLUSO	Fabricação Própria	R\$ 0,14	R\$ 420,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega (materiais gráficos) será de até 03 (três) dias uteis, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os

itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 7h00 às 11h00 – 13h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 039/2025, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal nº 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade no item do objeto entregue / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.



3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 11 de junho de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 291/2025.

PROCESSO Nº 551/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE EXPOSITOR REFRIGERADO E CÂMARA PARA VACINA”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras02@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 30 de junho de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 25 de junho de 2025. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 292/2025.

PROCESSO Nº 552/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO RENAULT ANO 2019”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras02@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 30 de junho de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 25 de junho de 2025. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 297/2025 (Processo Administrativo n.º 558/2025)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

R\$ 1.200,00. PERÍODO DE PROPOSTAS. De 25/06/2025 – 08:00H Até 01/07/2025 – 08:59H

PERÍODO DE LANCES. De 01/07/2025 – 09:00H. Até 01/07/2025 – 15:00H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Saúde, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 01/07/2025. Link: www.novobbmnet.com.br. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 09:00h até as 15:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 25/06/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 26 de junho de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 290/2025.

PROCESSO Nº 550/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA FROTA”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 30 de junho de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 25 de junho de 2025. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 296/2025.

PROCESSO Nº 557/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “DIVULGAÇÃO EM JORNAL LOCAL”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 30 de junho de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 25 de junho de 2025. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 269/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: ADRIANO ANTONIO PERONDINI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TROCA DE FORRO

VALOR: R\$ 1.590,00

DATA: 25/06/2025

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 268/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HI-



DROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: RODRIGO TORRES FONSECA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM
VALOR: R\$ 636,80
DATA: 25/06/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 298/2025(Processo Administrativo n.º 559/2025)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COBERTURA DE BARRACA

R\$ 15.427,20. PERÍODO DE PROPOSTAS. De 25/06/2025 – 08:00H Até 01/07/2025 – 08:59H

PERÍODO DE LANCES. De 01/07/2025 – 09:00H. Até 01/07/2025 – 15:00H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Educação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 01/07/2025.Link: www.novobbmnet.com.br. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 09:00h até as 15:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 25/06/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 26 de junho de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 299/2025.
PROCESSO Nº 560/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “LOCAÇÃO DE MESA E CADEIRA”, com

a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 30 de junho de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima. Serra Negra, 25 de junho de 2025. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2025

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** o Senhor, **HUGO FAZANI** para realizar limpeza em seu imóvel localizado à Rua **JOAO SCHIAVO, S/Nº, NESTA CIDADE, LOTE 4, QUADRA P, LOTEAMENTO PLACIDOLANDIA**, no prazo de 15 dias após a publicação deste - (Lei Municipal nº 2.711/2002). Na ausência de manifestação, serão tomadas medidas administrativas pertinentes, conforme Decreto nº 5.660/2024:

Art. 1º Os serviços de limpeza de terrenos executados pela Prefeitura, após os prazos legais da notificação, conforme dispõe o artigo 5º, da Lei nº 2.711/2002, serão cobrados pelos seguintes Preços Públicos:

I. da limpeza dos terrenos – R\$ 3,96 por metro quadrado.

II. do transporte e carga – R\$ 27,78 por metro cúbico.

Art. 2º Os Preços Públicos que trata este Decreto serão acrescidos de uma Taxa de Administração de 15% (quinze por cento).

...
Serra Negra, 24 de junho de 2025.

Fabio Donizeti Batista Marcondes
- **Agente de Fiscalização e Posturas**-

Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

Aos dezesseis dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 19h30min, a Câmara Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra/SP realizou em sua sede localizada na Avenida Vinte e Três de Setembro nº 234, Palácio Primavera - Deputado Ricardo Nagib Izar, Praça Sesquicentenário, Centro, Serra Negra/SP, no Plenário com acesso através da Avenida Bernardino de Campos nº 170, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Bueno - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra e secretariando os trabalhos o

vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 19ª Sessão Ordinária, da 01ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, com a presença dos vereadores Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Cesar Augusto Oliveira Borboni, João Ricardo Gallego, Karina Kellys Ferreira Souza, Leonel Franco Atanázio, Letícia Esteffany Vieira da Silva, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Rosimar Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Bueno. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: 1)

ata da 18ª sessão ordinária, da 01ª sessão legislativa, da 19ª Legislatura, realizada em 09 de junho de 2025; e, 2) ata da 19ª sessão extraordinária, da 01ª sessão legislativa, da 19ª Legislatura, realizada em 09 de junho de 2025. Em continuidade, passou-se ao EXPEDIENTE. Após, passou-se à leitura das INDICAÇÕES: de nºs 988/2025 a 1018/2025. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: foram lidos, discutidos, votados e aprovados os requerimentos de informações de nºs 476/2025 a 478/2025. REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS: foram lidos, discutidos, votados e aprovados os requerimentos de congratulações e aplausos

de nºs 461/2025 a 467/2025, 479/2025 e 484/2025. REQUERIMENTOS DE PESAR: foram lidos e deferidos os requerimentos de pesar de nºs 480/2025 a 483/2025. Insritos como ORADORES: usaram da palavra os vereadores Karina Kellys Ferreira Souza e Paulo Leopoldo Marchi Giannini. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os mesmos vereadores que iniciaram esta sessão, de modo que, havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes na pauta. I – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 36/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal,

que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir o imóvel objeto de doação, pela antiga Empresa Municipal de Habitação de Serra Negra – EMUH SEN, relativo ao imóvel objeto da matrícula nº 33.794 do Cartório de Registro de Imóveis de Serra Negra, referente ao Lote 28, da Quadra L, do Loteamento Alto das Palmeiras III. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões Permanentes: a) de Justiça e Redação; b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e Cultura, Educação, Esporte e Turismo e; c) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). II – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 37/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos das Leis

Municipais nºs 3394/2011, 3461/2011 e 4030/2017, e dá outras providências. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões Permanentes: a) de Justiça e Redação; b) de Saúde e Política Social; c) de Política Urbana, de Meio Ambiente e Cultura, Educação, Esporte e Turismo e; d) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). III – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 40/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização para ser realizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 6.333.139,00 (seis milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e trinta e nove reais), que será destinado à Secretaria Municipal de Saúde,

para Atendimento Integral e Descentralização do SUS/SP. As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão por conta do excesso de arrecadação verificado no exercício, motivado pela transferência do Governo Estadual, através de emenda impositiva do ex-Deputado Estadual Edmir Chedid. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões Permanentes: a) de Justiça e Redação; e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Nada mais havendo para ser deliberado na ordem do dia, nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agra-

deceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a sessão extraordinária a ser realizada logo após o término da presente sessão ordinária, declarando-a encerrada às 20h25min. Para constar eu, (a) vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, 1º Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão se encontra registrada em áudio e vídeo, que em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais.

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
-x-x-x-x-x-x-

ATA DA VIGÉSIMA Sessão EXTRAORDINÁRIA, DA PRIMEIRA Sessão LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

Aos dezesseis dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 20h26min, a Câmara Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra/SP realizou em sua sede localizada na Avenida Vinte e Três de Setembro, nº 234, Palácio Primavera - Deputado Ricardo Nagib Izar, Praça Sesquicentenário, Centro, Serra Negra/SP, no Plenário com acesso através da Avenida Bernardino de Campos, nº 170, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra e secretariando os trabalhos o vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, sua 20ª Sessão Extraordinária, da 01ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, com a presença dos vereadores Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Cesar Augusto Oliveira Borboni, João Ricardo Gallego, Karina Kellys Ferreira Souza, Leonel Franco Atanázio, Letícia Esteffany Vieira da Silva, Pau-

lo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Rosimar Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em se tratando de sessão extraordinária, passou-se diretamente à ORDEM DO DIA, na qual foram deliberados os seguintes projetos constantes na pauta: I – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 36/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir o imóvel objeto de doação, pela antiga Empresa Municipal de Habitação de Serra Negra – EMUHSEN, relativo ao imóvel objeto da matrícula nº 33.794 do Cartório de Registro de Imóveis de Serra Negra, referente ao Lote 28, da Quadra L, do Loteamento Alto das Palmeiras III. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). II – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 37/2025, de autoria do Poder Executi-

vo Municipal, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 3394/2011, 3461/2011 e 4030/2017, e dá outras providências. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). III – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 40/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização para ser realizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 6.333.139,00 (seis milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e trinta e nove reais), que será destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para Atendimento Integral e Descentralização do SUS/SP. As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão por conta do excesso de arrecadação verificado no exercício, motivado pela transferência do Governo Estadual, através de emenda impositiva do ex-Deputado Estadual Edmir Chedid. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão

e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Nada mais havendo a ser deliberado na Ordem do Dia, nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara Municipal de Serra Negra, que será realizada no dia 23 de junho de 2025, segunda-feira, às 19h30min. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão extraordinária às 20h30min. Para constar eu, (a) vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, 1º Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão se encontra registrada em áudio e vídeo, que em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais.

-X-

DECRETO LEGISLATIVO nº 493 DE 2025

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025

Autoria da Mesa Diretora da Câmara

Municipal de Serra Negra

(Aprova as contas referentes ao exercício de 2023 da Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra/SP)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra/SP, referentes ao exercício de 2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 24 de junho de 2025.

Vereador WAGNER DA SILVA DEL BUONO
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

Vereador CESAR AUGUSTO OLIVEIRA BORBONI
Secretário da Mesa Diretora da CMSN

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

DEMÉTRIUS ÍTALO FRANCHI
Secretário Geral da CMSN

VACINAÇÃO CONTRA A

INFLUENZA

Vacinar é proteger. Proteja quem você ama.

Horário: 16h às 20h

26 de JUNHO

PÚBLICO-ALVO

Vacina liberada para todas as faixas etárias a partir de 6 meses de idade

Local:

• FEIRA LIVRE CULTURAL

Espaço de Convivência, Feiras e Exposições Paulino Brinchi

Mainente (Atrás da rodoviária)



Serra Negra

Cidade da Saúde

Viver, sentir e amar

NÃO ESQUECER A CARTEIRA DE VACINAÇÃO E O DOCUMENTO COM FOTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

RUA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO, 234

49.592.728/0001-49

Exercício: 2025

Página 1

BALANCETE FINANCEIRO DE MAIO DE 2025

Despesa Paga

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	325.079,36	1.795.121,82	ORÇAMENTÁRIA	59.094,55	1.000.888,68
DEVEDORES DIVERSOS	0,00	4.404,00	01 Legislativa	59.094,55	1.000.888,68
9007 INDENIZAÇÕES		4.404,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	50.409,79	220.071,88
CONSIGNACOES	897,16	180.356,37	DEVEDORES DIVERSOS	0,00	4.404,00
9001 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	696,22	62.175,52	9007 INDENIZAÇÕES		4.404,00
9002 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	74,36	97.038,62	RESTOS A PAGAR	0,00	31.868,90
9003 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		20.531,37	8002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		31.868,90
9004 ISS	126,58	610,86	CONSIGNACOES	47.184,78	177.619,73
CREDORES DIVERSOS	4.182,20	10.361,45	9001 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	15.273,08	60.527,68
9005 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.182,20	10.361,45	9002 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	24.261,86	95.949,82
TRANSFERÊNCIAS FINAN	320.000,00	1.600.000,00	9003 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.523,26	20.531,37
7000 REPASSE RECEBIDO DA 2	320.000,00	1.600.000,00	9004 ISS	126,58	610,86
Total ->	325.079,36	1.795.121,82	CREDORES DIVERSOS	3.225,01	6.179,25
=> SALDO ANTERIOR	390.455,14	31.868,90	9005 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.225,01	6.179,25
BANCO CONTA MOVIMENTO	390.455,14	31.868,90	Total ->	109.504,34	1.220.960,56
Total SALDO ANTERIOR	390.455,14	31.868,90	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	606.030,16	606.030,16
TOTAL DA RECEITA	715.534,50	1.826.990,72	BANCO CONTA MOVIMENTO	606.030,16	606.030,16
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	606.030,16	606.030,16
			TOTAL DA DESPESA	715.534,50	1.826.990,72